



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 401, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Portaria nº 404/2009, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 07/05/2009;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 353/2016-DGP/EBSERH/MEC de 14/12/2016,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão da servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, na forma abaixo indicada:

Nome: LUCIANA MECKING ARANTES

Cargo: Psicólogo - Área

Matrícula SIAPE: 1453435

Para: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares- EBSERH.

Cargo a ser ocupado: Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial(GF0027), junto a Gerencia de Atenção á Saúde, HE-UFPEL.

Amparo Legal: Artigo 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo Artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e Artigo 7º da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011.

Responsabilidade do Ônus: Órgão Cedente.

2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal

Reitor

